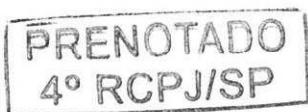
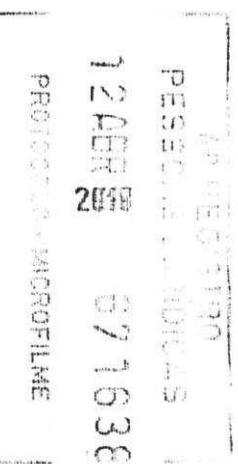


São Bernardo *Previdência Privada*

*Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente*



J
M



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
São Bernardo Previdência Privada

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Bernardo Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Bernardo Previdência Privada em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



São Bernardo Previdência Privada

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, deveremos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2017	31/12/2016
Disponível		79	43
Realizável		1.217.733	1.119.639
Gestão Previdencial	5	6.724	6.257
Gestão Administrativa	5	4.993	4.600
Investimentos	6	1.206.016	1.108.782
Fundos de Investimentos		1.123.672	1.028.833
Investimentos Imobiliários		11.540	11.736
Depósitos Judiciais / Recursais		70.804	68.213
TOTAL DO ATIVO		1.217.812	1.119.682
PASSIVO	NOTA	31/12/2017	31/12/2016
Exigível Operacional		7	1.285
Gestão Previdencial		765	831
Gestão Administrativa		572	454
Investimentos		54	-
Exigível Contingencial		8	52.288
Gestão Previdencial		-	48
Gestão Administrativa		5.358	5.157
Investimentos		48.882	47.083
Patrimônio Social		1.162.181	1.066.109
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.115.444	1.020.038
Provisões Matemáticas	9	1.094.345	1.008.081
Benefícios Concedidos		362.357	346.452
Benefícios a Conceder		731.988	661.629
Equilíbrio Técnico	10	21.099	11.957
Resultados Realizados		21.099	11.957
Superávit Técnico Acumulado		21.099	11.957
Fundos		11	46.071
Fundos Previdenciais		20.625	21.982
Fundos Administrativos		4.366	3.135
Fundos dos Investimentos		21.746	20.954
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		1.217.812	1.119.682

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Em Milhares de Reais)

DESCRÍÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.066.109	945.943	13
1. ADIÇÕES			
(+) Contribuições Previdenciais	162.330	184.001	(12)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	42.520	42.599	-
(+) Receitas Administrativas	112.255	134.921	(17)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	6.414	5.099	26
(+) Constituição Fundos de Investimentos	349	398	(12)
	792	984	(20)
2. DESTINAÇÕES	(66.258)	(63.835)	4
(-) Benefícios	(60.694)	(58.658)	3
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(32)	(4)	700
(-) Despesas Administrativas	(5.532)	(5.173)	7
3. ACRÉSCIMO/DECRESCEMENTO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	96.072	120.166	(20)
(+/-) Provisões Matemáticas	86.264	117.885	(27)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	9.142	5.784	58
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.357)	(4.811)	(72)
(+/-) Fundos Administrativos	1.231	324	280
(+/-) Fundos dos Investimentos	792	984	(20)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.162.181	1.066.109	9

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergilio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/Q-4
 CPF: 073.508.078-05



PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures]

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO -
PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRÍÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.042.020	923.162	13
1. ADIÇÕES			
(+) Contribuições Previdenciais	161.189	182.619	(12)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	48.934	47.698	3
	112.255	134.921	(17)
2. DESTINAÇÕES			
(-) Benefícios	(67.140)	(63.761)	5
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(60.694)	(58.658)	3
(-) Custeio Administrativo	(32)	(4)	700
	(6.414)	(5.099)	26
3. ACRÉSCIMO/DECRES-CIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	94.049	118.858	(21)
(+/-) Provisões Matemáticas	86.264	117.885	(27)
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.357)	(4.811)	(72)
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	9.142	5.784	58
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	1.136.069	1.042.020	9
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS			
(+/-) Fundos Administrativos	2.023	1.308	55
(+/-) Fundos dos Investimentos	1.231	324	280
	792	984	(20)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PROTÓCOLO - MICROFILME

2018
 07/10/38

PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

J
 M

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO -
PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
(Em Milhares de Reais)

DESCRÍÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação (%)
1. Ativos			
Disponível	1.211.882	1.114.071	9
Recebível	79	43	84
Investimento	11.090	9.392	18
Fundos de Investimentos	1.200.713	1.104.636	9
Investimentos Imobiliários	1.118.369	1.024.687	9
Depósitos Judiciais / Recursais	11.540	11.736	(2)
	70.804	68.213	4
2. Obrigações			
Operacional	49.701	47.962	4
Contingencial	819	831	(1)
	48.882	47.131	4
3. Fundos não Previdenciais			
Fundo Administrativo	26.112	24.089	8
Fundo dos Investimentos	4.366	3.135	39
	21.746	20.954	4
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.136.069	1.042.020	9
Provisões Matemáticas	1.094.345	1.008.081	9
Superávit/Déficit Técnico	21.099	11.957	76
Fundos Previdenciais	20.625	21.982	(6)
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	21.099	11.957	76
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.771	6.420	(26)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	25.870	18.377	41

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05



PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures over the stamp]

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRÍÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.135	2.811	12
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.763	5.497	23
1.1. RECEITAS	6.763	5.497	23
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.414	5.099	26
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	349	398	(12)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.532)	(5.173)	7
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(5.384)	(5.035)	7
Pessoal e Encargos	(857)	(803)	7
Treinamentos/Congressos e Seminários	(28)	(26)	8
Viagens e Estadias	(7)	(6)	17
Serviços de Terceiros	(3.878)	(3.728)	4
Despesas Gerais	(180)	(136)	32
Tributos	(434)	(336)	29
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(148)	(138)	7
Serviços de Terceiros	(148)	(138)	7
3. Constituição/Reversão de Contigências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2)	1.231	324	280
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.231	324	280
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	4.366	3.135	39

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05



PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner.]

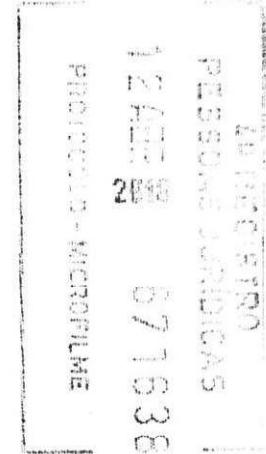
**SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA -
PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO**
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.135	2.811	12
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.763	5.497	23
1.1. RECEITAS	6.763	5.497	23
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.414	5.099	26
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	349	398	(12)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.532)	(5.173)	7
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(5.384)	(5.035)	7
2.1.2 Despesas Específicas	(5.384)	(5.035)	7
Pessoal e Encargos	(857)	(803)	7
Treinamentos/Congressos e Seminários	(28)	(26)	8
Viagens e Estadias	(7)	(6)	17
Serviços de Terceiros	(3.878)	(3.728)	4
Despesas Gerais	(180)	(136)	32
Tributos	(434)	(336)	29
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(148)	(138)	7
2.2.1 Despesas Específicas	(148)	(138)	7
Serviços de Terceiros	(148)	(138)	7
3. Constituição/Reversão de Contigências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2)	1.231	324	280
7. Constituição/Reversão de Fundo Administrativo (6)	1.231	324	280
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	4.366	3.135	39

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
Diretor Superintendente
CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05



PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
(Em Milhares de Reais)

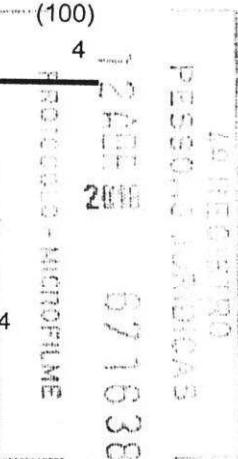
DESCRÍÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.207.516	1.110.936	9
1. Provisões Matemáticas	1.094.345	1.008.081	9
1.1 Benefícios Concedidos	362.357	346.452	5
Contribuição Definida	221.128	196.642	12
Benefício Definido	141.229	149.810	(6)
1.2 Benefícios a Conceder	731.988	661.629	11
Contribuição Definida	726.302	654.081	11
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	471.402	433.146	9
Saldo de Contas - Parcela Participantes	254.900	220.935	15
Benefício Definido	5.686	7.548	(25)
2. Equilíbrio Técnico	21.099	11.957	76
2.1 Resultados Realizados	21.099	11.957	76
Superávit Técnico Acumulado	21.099	11.957	76
Reserva de Contingência	21.099	11.957	76
3. Fundos	42.371	42.936	(1)
3.1. Fundos Previdenciais	20.625	21.982	(6)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.746	20.954	4
4 . Exigível Operacional	819	831	(1)
4.1. Gestão Previdencial	765	831	(8)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	54	-	100
5. Exigível Contingencial	48.882	47.131	4
5.1. Gestão Previdencial	-	48	(100)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	48.882	47.083	4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

PRENOTADO
 4º RCPJ/SP



[Handwritten signatures]

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A São Bernardo Previdência Privada ("Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 25 de março de 1980 e autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência Social em 08 de maio de 1980, através da Portaria nº 2122, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela São Bernardo são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos do Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente, para atender aos empregados das patrocinadoras através do plano de benefícios abaixo:

Plano de Benefícios	Sigla da Entidade	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadoras
Plano de Previdência Complementar São Bernardo	São Bernardo	1980.0007-19	CD	Cebrace - Cristal Plano Ltda.; Mineração Jundu Ltda; Placo do Brasil Ltda. Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda.; Saint-Gobain Canalização Ltda; Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda; Saint-Gobain Vidros S.A;

⁽¹⁾ Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O quadro de participantes, na data base da avaliação atuarial em 31 de julho de 2017 e 2016, apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos ⁽¹⁾		Assistidos ⁽²⁾		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.	Particip.
São Bernardo	9.416	10.323	1.506	1.471	10.922	11.794
Total	9.416	10.323	1.506	1.471	10.922	11.794

⁽¹⁾ Incluem participantes Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido (BPD's).

⁽²⁾ Incluem pensionistas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos,

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

J.
N.R.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração do plano de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos do plano de benefícios.

Conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e suas alterações posteriores, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL⁽¹⁾;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

⁽¹⁾ Em 17 de dezembro de 2015 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da Instrução nº 25, alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e sua posterior atualização pela resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011 atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). Promovemos a seguinte alteração: valores de 2016 contidos nos quadros "DMAL - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios", no item "C) Fundos não previdenciais" foram ajustados para apresentar de forma correta a comparação e os efeitos de 2017.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA" (Nota 13).

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As principais práticas contábeis adotadas estão resumidas a seguir:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocínios, observando-se o plano de custeio.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos às contingências da Gestão Administrativa.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores do plano administrado estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

- a. **Títulos para negociação** – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;
- b. **Títulos mantidos até o vencimento** – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Renda Fixa

Representa as aplicações em cotas de fundos de renda fixa e estão registradas pelo valor da cota na data do balanço, calculada e informada pela instituição financeira custodiante.

Ações

Representa cotas de fundos de renda variável e estão registradas pelo valor da cota na data do balanço, calculada e informada pela instituição financeira custodiante.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadora adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.



SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano de Previdência. Assim compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Reserva de Contingência e os Fundos segregados em Previdenciais, Administrativos e de Investimentos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelo Plano.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053 (de 29 de dezembro de 2004 e alterações posteriores) introduziu alterações no sistema de tributação do plano de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de plano de benefícios de entidade de previdência complementar.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos a contar de fevereiro de 1999, conforme Ação Ordinária ajuizada em face da União Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento nas ações Ordinárias impetradas pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocínados que são registradas pelo regime de caixa sendo o recebimento destas até o 5º dia útil do mês subsequente.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos do plano de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos são cobertos por contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,96% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocínados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual de 0,06% sobre o saldo de Conta Total do Participante, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual, e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, custeadas pelas contribuições administrativas das Patrocinadoras, em percentual de 0,96% da folha de salário de contribuição, e por contribuições administrativas de participantes autopatrocínados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, em percentual sobre o saldo de Conta Total do Participante de 0,06%, percentual estabelecido anualmente pelo atuário no Plano de Custeio Anual e pelo retorno dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2017		2016
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Total	
São Bernardo	6.724	6.724	6.257
Total	6.724	6.724	6.257

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocínados a serem liquidadas no mês subsequente.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

b) Gestão Administrativa

Plano	2017			2016
	Contribuições para Custeio ⁽¹⁾	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽²⁾	Total	
São Bernardo	867	4.126	4.993	4.600
Total	867	4.126	4.993	4.600

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadores e autopatrocinados a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ Refere-se a processo que discute judicialmente a tributação de PIS e COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução do Plano de Benefícios.

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição de investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de 5 anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os títulos de renda fixa foram classificados nas categorias de "Títulos para negociações" e "Títulos mantidos até o vencimento" e os de multimercado estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e estão compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos exclusivos, conforme segue:

Plano	Valor				2016
	Fundos de Investimento	Investimentos Imobiliários	Depósitos Judiciais ⁽¹⁾	Total	
São Bernardo	1.123.672	11.540	70.804	1.206.016	1.108.782
Total	1.123.672	11.540	70.804	1.206.016	1.108.782

⁽¹⁾ Refere-se a depósitos judiciais a serem recuperados:

Ação Ordinária em que somente os depósitos efetuados após Maio de 1997 foram submetidos à sistemática do RET. Uma vez que até esta data a São Bernardo era uma entidade de previdência privada não-contributiva, foi mantida a discussão judicial para reconhecimento de sua imunidade.

Anistia instituída por meio da Medida Provisória nº 2.222/01, pela qual deverão ser convertidos em renda da União o valor histórico depositado e os juros levantados pela São Bernardo.

Valores recolhidos em duplicidade após a instituição do RET e serão integralmente levantados pela São Bernardo.

Plano	Fundos de Investimentos				2016
	Renda Fixa	Multimercado	2017	2016	
São Bernardo	136.017	987.655	1.123.672	1.028.833	
Total	136.017	987.655	1.123.672	1.028.833	

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

Plano	Fundos de Investimentos - Renda Fixa						2016	
	SANTANDER FI VERNON RENDA FIXA			2017				
São Bernardo		136.017			136.017		139.484	
Total		136.017			136.017		139.484	
SANTANDER FI VERNON RENDA RXA								
	Categoria						Valor Contábil	
	Natureza	Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2017	31/12/2016
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	123.009	-	30.508	92.501	123.009	127.597
Operações Compromissadas	Privada	13.015	-	-	13.015	-	13.015	11.892
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	-	-	(7)	-	-	(7)	(5)
Total		13.015	123.009	(7)	43.523	92.501	136.017	139.484
Fundos de Investimentos - Multimercado								
Plano	PREVIDENCIARIO SB POS MULTIMERCADO RCF	PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICF	PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FICF	PREVIDENCIARIO QUARENTA MULTIMERCADO FICF	2017	2016		
São Bernardo	371.323	397.706	155.215	63.411	987.655	889.349		
Total	371.323	397.706	155.215	63.411	987.655	889.349		
PREVIDENCIARIO SB POS MULTIMERCADO RCF								
	Vencimento			Valor Contábil				
	Natureza	Indeterminado		31/12/2017	31/12/2016			
Títulos para negociação								
Fundos de Investimento - Referenciado em DI	Privada		304.326	304.326		311.590		
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada		66.999	66.999		67.422		
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada		(2)	(2)		(30)		
Total			371.323	371.323		378.982		
PREVIDENCIÁRIO ZERO MULTIMERCADO FICF								
	Valor			Valor Contábil				
	Vencimento	Natureza		31/12/2017	31/12/2016			
	Indeterminado	Natureza	Indeterminado		31/12/2017	31/12/2016		
Títulos para negociação								
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada		397.737	397.737		246.482		
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada		-	-		103.538		
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada		(31)	(31)		(36)		
Total			397.706	397.706		349.984		

PRENOTADO
4º RCPJ/SP



SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

PREVIDENCIÁRIO VINTE MULTIMERCADO FCFI

	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2017	31/12/2016
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	128.832	128.832	68.225
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	-	-	24.364
Fundos de Investimento - Ações	Privada	26.394	26.394	24.073
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	(11)	(11)	(15)
Total		155.215	155.215	116.647

PREVIDENCIÁRIO QUARENTA MULTIMERCADO FCFI

	Vencimento		Valor Contábil	
	Natureza	Indeterminado	31/12/2017	31/12/2016
Títulos para negociação				
Fundos de Investimento - Multimercado	Privada	42.238	42.238	19.472
Fundos de Investimento - Renda Fixa	Privada	-	-	6.359
Fundos de Investimento - Ações	Privada	21.171	21.171	17.909
Tesouraria, contas a Pagar/Receber	Privada	2	2	(4)
Total		63.411	63.411	43.736

b) Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, no Brasil, Bolsa e Balcão – B3 (antiga BM&FBovespa e CETIP, a qual ocorreu a fusão em 2017), e no Itaú Unibanco S.A.

c) Investimentos Imobiliários

Descrição	2017	2016
Locadas a Terceiros		
Custo	11.540	11.736
(-) Depreciação Acumulada	12.569	12.569
	(1.029)	(6833)
Total	11.540	11.736

Reavaliação

Descrição	Posição Contábil	Valor de Reavaliação	Resultado	Data do Laudo	Vida Útil	Empresa Avaliadora
Locadas a Terceiros						
Rua Ibiapinópolis	9.721	11.896	2.175			
Rua Haddock Lobo	3.992	5.227	1.235	04/11/2016	26 anos	
	5.729	6.669	940	30/11/2015	39 anos	Consult Soluções Patrimoniais
Total	9.721	11.896	2.175			

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures]

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

Os imóveis foram avaliados pelo método comparativo de mercado e o resultado positivo líquido da reavaliação, foi registrado em investimentos imobiliários em contrapartida da Receita de Investimentos.

NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2017				2016
	Benefícios	Retenções sobre Benefícios	Contribuições Recebidas a Mais	Outros Exigibilidades ⁽¹⁾	
São Bernardo	60	689	4	12	765
Total	60	689	4	12	765

⁽¹⁾ Refere-se a reembolso de valor pago por patrocinadora.

b) Gestão Administrativa

Plano	2017			2016
	Despesas a pagar ⁽¹⁾	Retenções e Tributos a Recolher	TOTAL	
São Bernardo	475	97	572	454
Total	475	97	572	454

⁽¹⁾ Refere-se a contratos de prestação de serviços de assessoria/serviços administrativos, gestão de passivo, avaliação atuarial entre outros.

c) Investimentos

Plano	2017		2016
	Valor à Pagar ⁽¹⁾	TOTAL	
São Bernardo	54	54	
Total	54	54	

⁽¹⁾ Refere-se a resgate efetuado no Fundos de Investimentos Multimercado para pagamento de despesas à ser liquidado em Janeiro/2018.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2017		2016
	Esferas Cíveis	TOTAL	
São Bernardo	-	-	48
Total	-	-	48

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

I. Esferas Cíveis

Descrição	2016	Atualização	(Reversão)	2017
Processo cível ⁽¹⁾	48	32	(80)	-
Total	48	32	(80)	-

⁽¹⁾ Refere-se a Ação de Cobrança na qual a autora pleiteava pagamento de pretensa diferença, correspondente à Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras que entendia lhe deveria ter sido paga, relativa a benefício em razão do falecimento do cônjuge, liquidação em Setembro/2017.

b) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações PIS e COFINS ⁽¹⁾		
	2016	Atualização	2017
São Bernardo	5.157	201	5.358
Total	5.157	201	5.358

⁽¹⁾ Refere-se ao processo em que se discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de plano de benefícios.

c) Investimentos

Plano	Processos de Ações Tributárias		
	2016	Atualização	2017
São Bernardo	47.083	1.799	48.882
Total	47.083	1.799	48.882

⁽¹⁾ Refere-se a processo em que se discute o recolhimento do IRRF Imunidade RET e IRRF RET sobre aplicações financeiras.

A Medida Provisória (MP) nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, regulamentada pela Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002, da Secretaria da Receita Federal (SRF), dispôs sobre a tributação do imposto de renda sobre as aplicações financeiras do plano de benefícios de caráter previdenciário para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2001. Em decorrência dos referidos normativos, a Entidade:

- I. Optou pelo Regime Especial de Tributação (RET), passando os rendimentos das aplicações financeiras a ser tributados à alíquota de 20%, limitados a 12% das contribuições recebidas das patrocinadoras. Com base em entendimento da Administração foram realizados depósitos judiciais considerando o modelo antigo de tributação no período de setembro a dezembro de 2001, motivo pelo qual está sendo pleiteada a recuperação da diferença entre os valores devidos pelos critérios definidos pelo RET e os valores depositados;
- II. Optou pela anistia prevista no art. 5º da referida MP, relativa à isenção de juros e multas sobre impostos de renda devido e desistiu das ações judiciais. Assim, em decorrência de tais procedimentos, a Entidade registrou em 2001 um ganho de R\$ 6.254, resultante da reversão da parcela de juros da provisão registrada no exigível contingencial. A Administração até a referida anistia estava realizando depósitos judiciais para pagamento do IRRF devido. Os valores registrados no exigível contingencial estão representados pela parcela do principal devido na anistia por R\$ 8.252 (2016 – R\$ 7.954), bem como pelos valores que estavam depositados judicialmente que deram cobertura para esta opção. Os valores registrados no ativo referem-se à parcela de atualização dos depósitos judiciais que está sendo pleiteada a título de resarcimento para a Entidade, o qual está registrado e atualizado até a data do balanço por R\$ 13.670 (2016 - R\$ 13.176) na rubrica de Depósitos Judiciais/Recursais (Nota 6).

Em razão do entendimento da Administração da Entidade e de seus assessores jurídicos, antes da opção pelo RET, quanto à imunidade, tributária constitucional conferida às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRR), o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição Financeira da Seguridade Social (COFINS) foram depositados judicialmente. Foram constituídas provisões no montante suficiente para fazer face às prováveis perdas envolvendo a questão (nota 6 – investimentos e nota 11 – fundos). Até o presente momento não houve julgamento e/ou encerramento dos processos judiciais e, por isso, a administração, apoiada na opinião dos assessores jurídicos, optou por manter registrados os valores de provisão e os de depósito judicial no exigível contingencial.

d) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Plano	Tributário	Cível	2017		2016
			Qde. Processos	Total Valor	
São Bernardo	7.212	15	2	7.227	7.016
Total	7.212	15	2	7.227	7.016

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

- a) As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e do Regulamento do plano de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requerido, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos** – Correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder** – Correspondem a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes, quando aplicável.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2017 consideram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

Hipótese	2017	2016
Indexador do plano	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,54%	5,54%
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	2,00% a.a.	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0% a.a.	0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	1,00	1,00
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda vitalícia)	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios da entidade (Renda não vitalícia)	1,00	1,00
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	MERCER SERVICE	MERCER SERVICE
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000, suavizada em 20%	AT-2000, suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁵⁾	MERCER DISABILITY	MERCER DISABILITY
Composição Familiar	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real	Ativos: 90% de casados na data do evento Assistidos: idade real do cônjuge Pensionistas: composição familiar real
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁶⁾	MERCER RETIREMENT	MERCER RETIREMENT

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IPCA do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A rotatividade, pela Mercer Service, varia de acordo com o tempo de serviço (TS): $0,50 / (TS+1)$.

A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes dos Planos.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, suavizada em 20%, segregada por sexo.

⁽⁵⁾ Suavizada em 40%.

⁽⁶⁾ A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidades de entrada em aposentadoria: 5% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. A parcela de benefício definido do plano, isto é as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, corresponde a 13,4% das provisões matemáticas.

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer Human Resource Consulting, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. A taxa de retorno real projetada de longo prazo dos recursos garantidores do Plano de Benefícios pelo estudo realizado foi de 5,59% a.a..

Conforme portaria nº 375 de 17/04/2017, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano de Benefícios em 31/12/2016 de 7,12 anos é de 4,39% a.a. a 6,67% a.a.. Com base nos resultados dos estudos supracitados, e apesar da possibilidade alteração da premissa, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo optaram pela manutenção da taxa real anual de juros de 5,54% a.a..

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foram avaliados pelo método "Método Agregado".

c) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2016	Constituição Líquida	Saldos em 31/12/2017
Benefícios Concedidos	346.452	15.905	362.357
Benefícios a Conceder	661.629	70.359	731.988
Total	1.008.081	86.264	1.094.345

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de resultados realizados. A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

12 DEZ 2018
371638
PROJETO - MCFOLME

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

J. M.

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

Descrição	Saldos em 31/12/2016	Superávit do Exercício	Saldos em 31/12/2017
Reserva de Contingência	11.957	9.142	21.099
Total	11.957	9.142	21.099

A situação superavitária do Plano foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2016 em função da rentabilidade auferida no exercício de 2017 (9,51%) ter sido superior a meta atuarial (8,65%).

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

A partir do exercício de 2015, a Entidade passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015. O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico do plano de benefício.

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

O cálculo do limite da reserva de contingencia do plano foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	146.915	157.358
Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado		
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	16,96	17,12
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	24.917	26.940
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	36.729	39.340
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	24.917	26.940

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade benefício definido.

Considerando que o plano apurou Superávit Técnico Acumulado inferior ao limite, portanto, não constituindo Reserva Especial, e conforme Resolução CGPC 26/08 e alterações posteriores, os ajustes de Precificação não se aplicam a este plano. Caso fosse considerado, o valor do ajuste de Precificação seria na ordem de:

Descrição	2017	2016
Equilíbrio Técnico Ajustado		
a) Equilíbrio Técnico Contábil	21.099	11.957
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.771	6.420
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	25.870	18.377
Índice de Solvência (c / a * 100)	(18)	(12)

NOTA 11 – FUNDOS

- a) **Fundo Previdencial** – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.4 do Regulamento do Plano, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

SÃO BERNARDO PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

- b) **Fundo Administrativo** – Constituído com recursos da patrocinadora excedentes às despesas administrativas do plano, destinando-se ao custeio das despesas da Gestão Administrativa.
- c) **Fundos dos Investimentos** – Corresponde aos valores transferidos do exigível contingencial que serão revertidos em benefício do plano de aposentadoria e de seus participantes, quando os processos judiciais forem julgados e/ou encerrados.

Descrição	Saldo em 31/12/2016	Remuneração	Constituição	(Reversão)	Saldo em 31/12/2017
Fundos Previdenciais ⁽¹⁾	21.982	1.458	8.194	(11.009)	20.625
Fundos Administrativos	3.135	349	6.414	(5.532)	4.366
Fundos dos Investimentos	20.954	792	-	-	21.746
TOTAL	46.071	2.599	14.608	(16.541)	46.737

⁽¹⁾ Houve reversão do fundo para custeio das contribuições no exercício.

NOTA 12 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da São Bernardo podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Cebrace - Cristal Plano Ltda, Mineração Jundu Ltda., Placo do Brasil Ltda., Saint-Gobain Assessoria e Administração Ltda., Saint-Gobain Canalização Ltda., Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda., Saint-Gobain Vidros S.A., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano São Bernardo para os seus empregados e Dirigentes. São também partes relacionadas os administradores da Entidade compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da São Bernardo.

NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

Descrição	2017	2016
Participação no Plano de Gestão Administrativa	4.366	3.135
Participação no Fundo Administrativo PGA	4.366	3.135

Vergílio Minutti Filho
 Diretor Superintendente
 CPF: 206.900.888-68

Selma Freitas de Andrade
 Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

871638

PRENOTADO
 4º RCPJ/SP